



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 135/2021

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Autorizo a retomada dos contratos a partir de 1º/07/2021, autorizada atendidas as exigências legais.
Anderson M. Barreto
06 JUL 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada dos contratos do Transporte Escolar, os quais encontram-se suspensos desde março de 2020, conforme segue:

Nº Contrato	Empresa	
20	Antenor Cardoso dos Santos	PP 09/2018
21	José Valdir de Paula	PP 09/2018
22	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 09/2018
23	GP Belei – Transportes – ME	PP 09/2018
24	Joraci Leite de Azevedo Transportes – ME	PP 09/2018
25	Lamir Tasca – ME	PP 09/2018
26	Refitur Transportes Coletivos Ltda – ME	PP 09/2018
27	Sandro José Dossena – ME	PP 09/2018
28	Viação Marília Ltda – ME	PP 09/2018
108	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 37/2018
103	Vania Ruthes	PP 37/2018



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

As razões que justificam o presente anseio, consistem na necessidade da retomada dos contratos, pois as aulas serão retomadas dia 02 de agosto de 2021.

Diante do exposto, solicito deferimento do presente ofício e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Maria Angela Momo
Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ: 05.462.839/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:15 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **3474.1BE2.EA80.CF48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024500841-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.462.839/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2841 /2021

CONTRIBUINTE: 5462839000165
NOME.....: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS - ME
CNPJ/CPF....: 05.462.839/0001-65
ENDEREÇO....: PRACA PC ANGELO MEZZOMO , 100
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 08 de Julho de 2021.
Válida até: 06/10/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/2841
Código de autenticidade da certidão: 706777607706777

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.462.839/0001-65

Razão Social: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME

Endereço: LINH ALTO JACUTINGA S/N ZONA RURAL / ALTO JACUTINGA /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201233438148658

Informação obtida em 08/07/2021 17:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.462.839/0001-65

Certidão nº: 21551223/2021

Expedição: 08/07/2021, às 17:31:24

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.462.839/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROIBIDO PLASTIFICAR
1388226043

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1388226043



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MATEUS CARDOSO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / Doc. EMISSOR / UF: 10611461-7 PR

CPF: 089.707.179-43

DATA NASCIMENTO: 14/12/1995

FILIAÇÃO: ANTONOR CARDOSO DOS SANTOS
EUGENIA CARDOSO DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACET

1ª HABILITAÇÃO: AD

VALIDADE: 02/01/2022

1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2014

REGISTRO: 06092952902

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Mateus Cardoso dos Santos*

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO: 01/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Antônio Carlos dos Santos*

PARANA

2058256419
PR912037438

PROIBIDO PLASTIFICAR
218190701

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181907191



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / Doc. EMISSOR / UF: 3709095-6 PR

CPF: 524.843.359-20

DATA NASCIMENTO: 14/12/1960

FILIAÇÃO: JOAO MARIA CARDOSO DOS SANTOS
GRACIOLINA ELETERTO DA LUZ SOBRINHO

PERMISSÃO: ACET

1ª HABILITAÇÃO: AD

VALIDADE: 18/01/2026

1ª HABILITAÇÃO: 29/09/1982

REGISTRO: 01562345684

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Antenor Cardoso dos Santos*

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO: 26/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *Antônio Carlos dos Santos*

PARANA

82628192858
PR919203533



212.82703.27-9

4104439

0050

PR

Mateus Cardoso dos Santos



MATEUS CARDOSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO..... ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS
EUGENIA CARDOSO DOS SANTOS

NASCIMENTO..... 17/12/1985

ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO

NATURALIDADE..... CORONEL VIVIPA DO

MUNICÍPIO..... CASCAVEL - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 089.707.179-43 CNH.....

TIT. ELEITOR.....

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CASCAVEL/PR - 07/04/2016

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Antenor Cardoso de Freitas

CGC/CNPJ: 05.462.839/0001-65

ENDEREÇO: Vila Alta, Curitiba
S/n.

MUNICÍPIO: Coronel Vivida PR

EST. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: Motorista de Ônibus Escolar

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Setembro DE 2017

REGISTRO Nº: 001 FOLHA: 001

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 1.300 (um mil e trezentos reais) por mês.

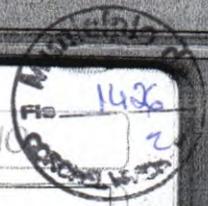
Antenor Cardoso de Freitas

DATA DE SAÍDA:

COM DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

08



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: VIVIDA TRANSPORTES
RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 07.316.046/0001-63

Endereço: RUA DESEMBARGADOR
MOTTA 345

Município: CORONEL VIVIDA PR

CEP: 85550/000

CARGO: MOTORISTA DE ONIBUS

CBO: 7824 05

DATA DE ADMISSÃO: 02/03/2021

REGISTRO Nº FOLHA:

REMUNERAÇÃO: R\$ 18,18 POR
HORA

[Signature]

VIVIDA TRANSPORTES
RODOVIARIOS LTDA

DATA DE SAÍDA: 28 DE MAIO DE 2021

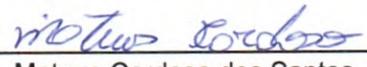
[Signature]

COM DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

09



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
Identificação	1º via da empresa
Identificador: 1937448748.0000007284.13854	CPF: 089.707.179-43
Colaborador: Mateus Cardoso dos Santos	
Identidade: 10.611.461-7/SSP-PR	Sexo: Masculino
Data Nascimento: 17/12/1995	Idade: 25
Empresa: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS / 05.462.839/0001-65	
Setor/Cargo: Transporte/Motorista	
Risco(s):	
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;	
Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:	
Foi submetido ao exame	
Admissional	Periodicidade: A cada 12 meses
	Validade: 14/07/2022
Foi Considerado	
<input checked="" type="checkbox"/> Apto	<input type="checkbox"/> Inapto
	<input type="checkbox"/> Apto, com restrições
Restrição:	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares	
13/07/2021	Avaliação Psicológica Ocupacional
Data e Assinatura	
Data de início do procedimento médico:	Data de finalização do procedimento médico:
14/07/2021.	Coronel Vivida, quarta-feira, 14 de julho de 2021.
	 Dr. Rodrigo F. Preschlak Médico CRM-PR 37679 <hr/> Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina do Trabalho Fone:(46) 3232-2253
Recibo de Entrega	
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:	
14/07/21	 <hr/> Mateus Cardoso dos Santos RG:10.611.461-7/SSP-PR



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO:

Avaliado: Mateus Cardoso dos Santos

Data de Nascimento: 17/12/1995

Idade: 25 anos

Sexo: Masculino

CPF: 089.707.179-43

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Função: Motorista

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Data da Avaliação: 13/07/2021.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente a **Mateus Cardoso dos Santos**, 25 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Mateus relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal no momento quanto a sua saúde e também não faz uso de nenhum tipo de medicação.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, Mateus destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo desempenha como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):107; Erros (E):0; Omissões (O):0; Pontos final (P):107, atingindo percentil 50, o qual se encaixa em uma classificação médio, sendo correspondente ao esperado, pois, as tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária e nível de escolaridade, também considerando a categoria de CNH: (AD) do analisado, o mesmo encaixa-se em uma classificação médio superior.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio.

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.



Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

Para avaliar o nível de ansiedade de Mateus, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Mateus, o mesmo apresentou escore 01 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Mateus Cardoso dos Santos**, acredita-se que neste momento o mesmo encontra-se apto para realizar a função estabelecida de motorista, não apresentando nenhuma alteração considerável.

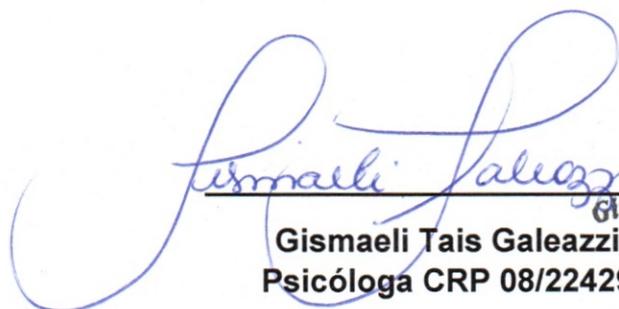
Aptidão Ocupacional:

Indicado

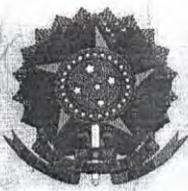
Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 13 de julho de 2021.


Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CEL. VIVIDA
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 MARIA CRISTINA SCHULZ
 DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
 CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
 MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
 JURAMENTADO
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa Criminal Nº1061/2021

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MATEUS CARDOSO DOS SANTOS

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	SOLTEIRO
Filiação.....	EUGENIA CARDOSO DOS SANTOS e ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
Documento.....	CPF 089.707.179-43, RG 10.611.461-7-SESP-PR
Residência.....	ALTO JACUTINGA, S/N, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 07 de Julho de 2021

Ana Maria de Siqueira
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

432.042/0001-27
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 E ANEXOS
 Rua Clevelândia, 536
 85550-000 Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
 Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO MARIA CARDOSO DOS SANTOS		(mãe) GRACIOLINA ELEUTERIO DA LUZ SOBRINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-12-1960	IDENTIDADE número 3.709.095-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 524.843.359-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) LINHA ALTO JACUTINGA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO / DISTRITO ALTO JACUTINGA	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA ALTO JACUTINGA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO / DISTRITO ALTO JACUTINGA	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS) X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924-8/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.462.839/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	SISO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Antenor Cardoso dos Santos - ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 05-08-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antenor Cardoso dos Santos</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-B RELATORA 12 AGO. 2009	AUT JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2009 SOB NÚMERO: 41106566809 Protocolo: 09/356375-2, DE 10/08/2009 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
Identificação	1º via da empresa
Identificador: 1937448748.0000007287.13787	CPF: 524.843.359-20
Colaborador: Antenor Cardoso dos Santos	
Identidade: 3.709.095/SSP-PR	Sexo: Masculino
Data Nascimento: 14/12/1960	Idade: 60
Empresa: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS / 05.462.839/0001-65	
Setor/Cargo: Transporte/Motorista	
Risco(s):	
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;	
Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:	
Foi submetido ao exame	
Periódico	Periodicidade: A cada 12 meses Validade: 05/07/2022
Foi Considerado	
<input checked="" type="checkbox"/> Apto	<input type="checkbox"/> Inapto <input type="checkbox"/> Apto, com restrições
Restrição:	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares	
05/07/2021 Avaliação Psicológica Ocupacional	
Data e Assinatura	
Data de início do procedimento médico: 05/07/2021.	Data de finalização do procedimento médico: Coronel Vivida, segunda-feira, 5 de julho de 2021.
	 Dr. Rodrigo F. Preschlak Médico CRM-PR 37679 <hr/> Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina do Trabalho Fone:(46) 3232-2253
Recibo de Entrega	
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:	
<u>05/07/2021</u>	 Antenor Cardoso dos Santos RG:3.709.095/SSP-PR



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO:

Avaliado: Antenor Cardoso dos Santos

Data de Nascimento: 14/12/1960

Idade: 60 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 524.843.359-20

Escolaridade: Ensino Fundamental.

Função: Motorista

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Data da Avaliação: 05/07/2021.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente ao Srº. **Antenor Cardoso dos Santos**, 60 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. O Srº. Antenor relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, apenas cita, que a aproximadamente um ano e meio faz uso de medicamento para o controle de diabetes. Utiliza também de óculos de grau apenas para leitura e escrita, durante a avaliação do



teste de atenção concentrada (TEACO) sentiu um pouco de dificuldade para realizar, pois, não estava utilizando do óculos no momento, mas se dispôs mesmo assim a realizar a avaliação.

Com relação ao trabalho e seus objetivos, o Srº. Antenor destaca sentir-se capaz para realizar a função de motorista, a qual desempenha há aproximadamente 18 anos, e pretende permanecer realizando esta função enquanto for agradável e possível para o mesmo.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo desempenha como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):57; Erros (E):01; Omissões (O):14; Pontos final (P):42, atingindo percentil 10, o qual se encaixa em uma classificação inferior. As tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária, nível de escolaridade e categoria de CNH do analisado. Sendo assim, pode-se considerar que o Srº Antenor, possa vir a apresentar dificuldades em tarefas que exijam de sua atenção concentrada por um intervalo de tempo maior.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio.

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.



Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

Para avaliar o nível de ansiedade do Srº Antenor, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com o Srº Antenor, o mesmo apresentou escore 01 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado Srº **Antenor Cardoso dos Santos**, e também levando em consideração a experiência que o mesmo possui na função de motorista é que acredita-se que o mesmo encontra-se apto ainda para realizar a função neste momento, porém, ressalto que em tarefas que exijam da atenção concentrada por um maior intervalo de tempo, o Srº Antenor pode vir a apresentar maiores dificuldades para a realização.

Aptidão Ocupacional:

Indicado

Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

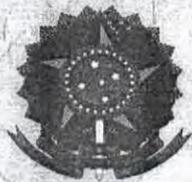
Coronel Vivida, 05 de julho de 2021.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, reading "Gismaeli Tais Galeazzi".

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429

A small, illegible handwritten mark in blue ink located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CEL. VIVIDA
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 MARIA CRISTINA SCHULZ
 DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
 CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
 MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
 JURAMENTADO
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa Nº1033/2021

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	CASADO
Filiação.....	GRACIOLINA ELEUTERIO DA LUZ-SOBRINHO e JOÃO MARIA CARDOSO DOS SANTOS
Documento.....	CPF 524.843.359-20, RG 3.709.095-6-SESP-PR
Residência.....	ALTO JACUTINGA, S/N, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 05 de Julho de 2021

Ana Maria de Siqueira
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 E ANEXOS

Rua Clevelândia, 536
 85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
 Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00795922116

PLACA EXERCÍCIO

MFW5490 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2002 2002

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06348101507

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/MPOLO FRATELLO ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93ZC4980128307082

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTIVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 3541711
 SEM RESERVA
 CMT=008, 20T PBT=005, 20T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



DENATRAN PR/DENATRANPR

Para ter acesso à Carteira Digital de Tránsito (CDT) você precisa ter o aplicativo instalado em seu celular, uma conta no sistema DENATRAN e o documento CDT em seu nome. Acesse o sistema em seu celular através do link: <https://www.denatran.gov.br/carteira-digital-de-transito>

- Consultar sua carteira digital de trânsito em seu celular.
- Acessar o sistema DENATRAN CDT em seu celular através do link: <https://www.denatran.gov.br/carteira-digital-de-transito>
- Anexar a imagem digitalizada do documento (CRV) Digital.
- Compartilhar o documento com até 5 pessoas.
- Indicar o responsável pelo veículo.
- Receber notificações.



Baixe agora a Carteira Digital de Tránsito (CDT) disponível no Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para dirigir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

122CV/****

PESO BRUTO TOTAL

5.2

MOTOR

3541711

CMT

8.2

EIXOS

2

LOTAÇÃO

21P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS-ME

CPF / CNPJ

05.462.839/0001-65

LOCAL

CORONEL VIVIDA PR

DATA

22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ/MF 05.462.839/0001-65
LINHA ALTO JACUTINGA, S/N
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99729657

MECÂNICA BOS E GEHLEN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.321.429/0001-20, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte mecânica do veículo ônibus placa MFW-5490, de propriedade da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, e este se encontra em perfeitas condições de trafego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 05 de julho de 2021.


MECÂNICA BOS & GEHLEN LTDA
Edson José Gehlen - Administrador

MECÂNICA BOS E GEHLEN LTDA



ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ/MF 05.462.839/0001-65
LINHA ALTO JACUTINGA, S/N
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99729657



AUTO ELETRICA GUARNIERI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.633.051/0001-74, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte elétrica do veículo ônibus placa MFW-5490, de propriedade da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, e este se encontra em perfeitas condições de trafego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 05 de julho de 2021.


JACIR ANTONIO GUARNIERI

AUTO ELÉTRICA GUARNIERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05.633.051/0001-74



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 306633 APÓLICE: 1002806190774 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: LINHA SAO JOAO DO ALTO JACUTINGA Nº. 0 Complemento:

Bairro: ZONA RURAL Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

ESTIPULANTE - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: IVECO Modelo: MPOLOFRATELLO

Prefixo: Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: MFW5490 Chassis: 93ZC4980128307082 Renavam: 795922116

Nº Passageiros: 21 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		167,74
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		306,26
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		113,14
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		13,90
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		9,23
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,54
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 628,81

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 44,79 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 673,60

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	224,60	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	224,50	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	224,50	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 12/07/2021




 Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal e Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 306633 APÓLICE: 1002806190774 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: LINHA SAO JOAO DO ALTO JACUTINGA Nº: 0 Complemento:

Bairro: ZONA RURAL Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

ESTIPULANTE - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: IVECO Modelo: MPOLOFRATELLO

Prefixo: Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: MFW5490 Chassis: 93ZC4980128307082 Renavam: 795922116

N° Passageiros: 21 N° Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		167,74
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		306,26
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		113,14
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		13,90
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		9,23
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,54
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 628,81

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 44,79 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 673,60

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	224,60	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	224,50	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	224,50	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 12/07/2021



Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00828680019

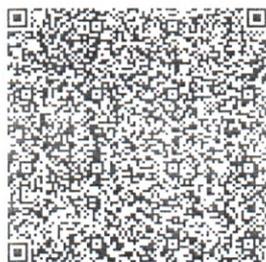
PLACA EXERCÍCIO

MCJ4J13 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2004 2004

NÚMERO DO CRV



Valide este QRcode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

10686646188

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93PB22C2M4C012944

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

POÊNCIA/CILINDRADA

131CV/****

PESO BRUTO TOTAL

59.0

*. *

MOTOR

40704166465

CMT

10.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

23P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS-ME

CPF / CNPJ

05.462.839/0001-65

LOCAL

CORONEL VIVIDA PR

DATA

22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 40704166465

SEM RESERVA

CMT=010,00T PBT=059,00T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para obter sua carteira digital, você precisa acessar o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e ter o processo de licenciamento do seu veículo além de muitas outras informações.

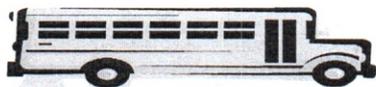
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar sua multa e pagar multas com desconto.
- Acessar o sistema de consulta de CNH para não sofrer nenhuma penalidade.
- Acessar a versão digital do Licenciamento (DLV) Digital.
- Comparar o preço em diferentes lojas de peças.
- Realizar a emissão de CNH.
- Realizar a emissão de CRLV.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT na Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todas as informações sobre o licenciamento do seu veículo com tranquilidade e segurança.

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ/MF 05.462.839/0001-65
LINHA ALTO JACUTINGA, S/N
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99729657



MECÂNICA BOS E GEHLEN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.321.429/0001-20, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte mecânica do veículo ônibus placa MCJ-4J13, de propriedade da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, e este se encontra em perfeitas condições de trafego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 05 de julho de 2021.

MECÂNICA BOS E GEHLEN LTDA



ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ/MF 05.462.839/0001-65
LINHA ALTO JACUTINGA, S/N
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99729657



AUTO ELETRICA GUARNIERI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.633.051/0001-74, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte elétrica do veículo ônibus placa MCJ-4J13, de propriedade da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, e este se encontra em perfeitas condições de trafego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 05 de junho de 2021.


JACIR ANTONIO GUARNIERI

AUTO ELÉTRICA GUARNIERI
Jacir Antonio Guarnieri
CNPJ 05.633.051/0001-74



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/intermunicipal
 Nº DA PROPOSTA: 306429 APÓLICE: 1002806190648 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: LINHA SAO JOAO DO ALTO JACUTINGA Nº: 0 Complemento:

Bairro: ZONA RURAL Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

ESTIPULANTE - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREA6

Prefixo: Ano Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2004 Placa: MCJ4J13 Chassis: 93PB22C2M4C012944 Renavam: 828680019

Nº Passageiros: 23 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		168,01
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		306,78
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		113,33
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		15,23
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		10,11
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,57
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 632,03

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 44,87 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 676,90

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	225,74	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	225,58	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	225,58	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021




Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipais e Intermunicipais
Nº DA PROPOSTA: 306429 APÓLICE: 1002806190648 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: LINHA SAO JOAO DO ALTO JACUTINGA Nº: 0 Complemento:

Bairro: ZONA RURAL Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

ESTIPULANTE - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREA6

Prefixo: Ano Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2004 Placa: MCJ4J13 Chassis: 93PB22C2M4C012944 Renavam: 828680019

Nº Passageiros: 23 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		168,01
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		306,78
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		113,33
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		15,23
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		10,11
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,57
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 632,03

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 44,87 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 676,90

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	225,74	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	225,58	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	225,58	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

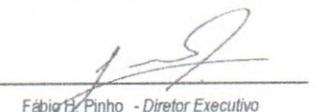
Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021

Fábio Pinho - Diretor Executivo



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09925 87175.490207 41942.520002 8 8710J0000022460

Local de Pagamento	Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		Vencimento	12/08/2021
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	Espeço Doc	Aceite	Cart. / Nosso Número	109/92871754-9
Data do Documento	1002806190774/00000000/001	RC	Data do Processamento	13/07/2021
Uso do Banco	109	Espeço	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 003	R\$224,60
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária.				
Após o vencimento, procure seu corretor de seguros.				
A falta do pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.				
Pagador	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 05.462.839/0001-65		(-) Desconto	
Pagador/Avalista	LINHA SAO JOAO DO ALTO JACUTINGA 0 ZONA RURAL		(-) Outras Deduções	
	CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR		(+) Mora/Multa	0,00
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Parcela	001 / 003	341-7
Vencimento	12/08/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espeço	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$224,60	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		0,00
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Numer	109/92871754-9	
Numero do Documento	1002806190774/00000000/001	
Pagador	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Autenticar no verso Recibo do Sacado

1005 - CRESOL UNIAO DOS PINHAIS

DATA/HORA: 26/07/2021 10:42:25
 AGENCIA: 1005
 CONTA: 000454-5 - ANTENOR CARDOZO DOS S

PAGAMENTO DE BOLETO

Banco 341-ITAU UNIBANCO S.A.
 Linha digitável
 34191099258717549020741942520002887100000022460
 Autenticação 10050026072105575
 Data/Hora 26/07/2021 10:42:25
 Operacao PAGAMENTO DE TITULOS - IB
 Banco Cedente ITAU UNIBANCO BM S.A.
 Beneficiário 14525684000150-ESSOR SEGUROS S A
 Pagador
 05462839000165-ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
 Data Vencimento 12/08/2021
 Valor Documento R\$ 224,60
 Valor Total R\$ 224,60
 Aviso: A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO, NA HIPÓTESE DE QUALQUER DIVERGÊNCIA, PODERÁ OCORRER A DEVOLUÇÃO DO VALOR EM ATÉ 48 HORAS ÚTEIS APÓS A TENTATIVA DE PAGAMENTO, SEM A COMPENSAÇÃO DO TÍTULO, SENDO NECESSÁRIO VERIFICAR COM O SACADOR OU INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO.

A transação acima foi realizada mediante a senha via Terminal de Auto Atendimento.

ASSOCIADO, SEJA BEM VINDO A SUA COOPERATIVA
 OUVIDORIA: 0800-643-1981



Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 003	
Vencimento	12/08/2021	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$225,74	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	0,00	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	109	
Nosso Número	109/92868336-0	
Número do Documento	1002806190648/00000000/001	
Pagador	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09925 86833.600207 41942.520002 1 8710000002257		
Local de Pagamento		Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.		Vencimento	12/08/2021
Beneficiário		ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		Agência/Código Beneficiário	0204/19425-
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número	109/92868336-
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	
09/07/2021	1002806190648/00000000/00	RC	N	09/07/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 003		R\$225,74
Até o vencimento, pagar em qualquer agência bancária. Após o vencimento, procure seu corretor de seguros. Atenção: pagamento da parcela única ou qualquer parcela, quando o prêmio da apólice for fracionado, implicará no cancelamento do seguro conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,0
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 05.462.839/0001-65					
LINHA SAO JOAO DO ALTO JACUTINGA 0 ZONA RURAL					
CEP - 85550-000 - Coronel Vivida - PR					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



MCS-4513

1005 - CRESOL UNIAO DOS PINHAIS

DATA/HORA: 26/07/2021 10:43:08

AGENCIA: 1005

CONTA: 000454-5 - ANTENOR CARDOSO DOS S

PAGAMENTO DE BOLETO

Banco 341-ITAU UNIBANCO S.A.

Linha digital 34191099258683360020741942520002187100000022574

Autenticação 10050026072105583

Data/Hora 26/07/2021 10:43:08

Operacao PAGAMENTO DE TITULOS - IB

Banco Cedente ITAU UNIBANCO BM S.A.

Beneficiario 14525684000150-ESSOR SEGUROS S A

Pagador 05462839000165-ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Data Vencimento 12/08/2021

Valor Documento R\$ 225,74

Valor Total R\$ 225,74

AVISO: A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MÉDIA NIE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO, NA HIPÓTESE D E QUALQUER DIVERGÊNCIA, PODERÁ OCORRER A DEVOLUCÃO DO VALOR EM ATÉ 48 HORAS ÚTEIS APÓS A TENTATI VA DE PAGAMENTO, SEM A COMPENSAÇÃO DO TÍTULO, SE NDO NECESSÁRIO VERIFICAR COM O SACADOR OU INSTIT UÇÃO EMISSORA DO BOLETO A FORMA ADEQUADA PARA P AGAMENTO.

A transação acima foi realizada mediante a senha via Terminal de Auto Atendimento.

ASSOCIADO, SEJA BEM VINDO A SUA COOPERATIVA

QUIVIDORIA: 0800-643-1981



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3709095-6 SESP PR**

CPF: **524.843.359-20** DATA NASCIMENTO: **14/12/1960**

FILIAÇÃO: **JOAO MARIA CARDOSO DOS SANTOS**
GRACIOLINA ELEUTERIO DA LUZ SOBRINHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01562345684** VALIDADE: **18/01/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **29/09/1982**

OBSERVAÇÕES: **CETE (VAL: 09/02/2022)**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antenor Cardoso dos Santos*

LOCAL: **CORONEL VIVIDA, PR** DATA EMISSÃO: **26/01/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **82628192858 PR919203593**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2181907191

PROIBIDO PLASTIFICAR 2181907191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDE

NOME
MATEUS CARDOSO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10611461-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
089.707.179-43 17/12/1995

FILIAÇÃO
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
EUGENIA CARDOSO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06092952902 02/01/2022 10/06/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1388226043



PROIBIDO PLASTIFICAR
1388226043

OBSERVAÇÕES

Mateus Cardoso dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
CORONEL VIVIDA, PR 01/02/2017

Mateus Cardoso dos Santos
ASSINATURA DO EMISSOR 20582564149
PR912037438

PARANÁ





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 8/2021

PROPRIETÁRIO: Antônio Lourenço Santos MC
FONE: 99918 7652 () Táxi Ponto nº _____ () Aplicativo – Rota 46

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:
Placa: MEJ 4J13 Marca: Volvo Modelo: Monopolo
Cor: Bronze Ano Fab.: 2004 Seguro: _____

- 1 Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2 Buzina
- 3 Painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4 Extintor de incêndio ABC PG54 kg 7/22
- 5 Freio de Mão
- 6 Espelhos retrovisores internos e externos
- 7 Veículo em perfeita condições de higiene
- 8 Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9 Pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10 Luzes (meia/baixa/alta)
- 11 Limpadores de para-brisa
- 12 Para- brisa sem trincas
- 13 Luz de freio
- 14 Luz de ré
- 15 Iluminação de placa
- 16 Placa traseira lacrada
- 17 Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18 Pneus em condições de segurança
- 19 Estepe
- 20 Chave de roda
- 21 Chave de fenda
- 22 Triângulo
- 23 Macaco
- 24 Pintura e lataria em bom estado
- 25 Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 () Transmissão automático, ou Transmissão manual

Observações: Combo Para Bem

Coronel Vivida, 26 / 7 /2.021.

Vistoriador: [Signature]
JOSÉ M. C. GEMELLI
Coordenador Trans. Escolar
Decreto nº 7.514 de 01/02/21

Vistoriador: [Signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 9/2021

PROPRIETÁRIO: Antônio Carlos Santos
FONE: 999187652 () Táxi Ponto nº _____ () Aplicativo – Rota 46

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Placa: MFK 5490 Marca: Mercedes Modelo: Mercedes
Cor: Amarelo Ano Fab.: 2002 Seguro: _____

- 1 Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2 Buzina
- 3 Painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4 Extintor de incêndio ABC POS 4 kg 7/2022
- 5 Freio de Mão
- 6 Espelhos retrovisores internos e externos
- 7 Veículo em perfeita condições de higiene
- 8 Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9 Pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10 Luzes (meia/baixa/alta)
- 11 Limpadores de para-brisa
- 12 Para- brisa sem trincas
- 13 Luz de freio
- 14 Luz de ré
- 15 Iluminação de placa
- 16 Placa traseira lacrada
- 17 Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18 Pneus em condições de segurança
- 19 Estepe
- 20 Chave de roda
- 21 Chave de fenda
- 22 Triângulo
- 23 Macaco
- 24 Pintura e lataria em bom estado
- 25 Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 () Transmissão automático, ou () Transmissão manual

Observações: sem falhas

Coronel Vivida, 26 / 7 /2.021.

Vistoriador: JOSE M. C. GEMELLI
Danador Trans Escolar
7 514 de 01/02/21

Vistoriador: João C. Knebel



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 04 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 20/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, com sede Linha Alto Jacutinga, s/n – Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Antenor Cardoso dos Santos**, portador do CPF sob o nº 524.843.359-20 e RG sob o nº 3.709.095-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 20/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA ANTENA PROPRIEDADE DE FERMINO CARDOZO, LOURIVAL SOARES, CALZA, ALTAIR DAROS, LINHA TORTELLI, JULIANO PASQUALOTTO, LAURINDO BERNO, COMUNIDADE DE JACUTINGA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE MARCOS FERRONATO, GILMAR DAROS, LINHA SAO RAIMUNDO, PROPRIEDADE DE CRISTIANO LORENGIAN COM DESTINO A COMUNIDADE DE ABUNDANCIA, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ E COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS; ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 20 PASSAGEIROS, TURNO MANHA E TARDE, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 130 KM	521,02
11	TRANSPORTE DE ALUNOS, TURNOS: MANHA, MEIO DIA E TARDE, REGIAO DA ABUNDANCIA, ROTA DE MANHA: SAINDO DO CENTRO DA CIDADE ATE CACADOR, PASSO BONITO, IVANIR COMUNELLO, NA ENCRUZILHADA DO PASSO BONITO A DIREITA DA PROPRIEDADE DE MACIEL, SAMPAIO, SUELI, DORIAN PASQUALOTO E ULISSES ATE MEIO DIA, ENTREGA E RECOLHE PELO MESMO ITINERARIO, CHEGANDO EM ABUNDANCIA NAS ESCOLAS MARIA DA LUZ E COLEGIO DUQUE DE CAXIAS, E A TARDE ENTREGA PASSANDO PELA PROPRIEDADE SILVEIRA, VARDIO CARDOZO, CAPELA JACUTINGA, PROPRIEDADE SAMPAIO, LUIZ MACIEL, FERRI, CACADOR E RETORNO A CIDADE, VAN COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE DE 150 KM	543,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 20/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022.**

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.



.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE



.....
Antenor Cardoso dos Santos
Antenor Cardoso dos Santos ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 - Contrato nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 02), prorrogase a vigência do contrato por mais 206 (duzentos e seis) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **26 de junho de 2022**.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
2020/18	ANTENOR CARRODO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
22/2018	JOSE VALDIR DE PAULA E CALZA LTDA	13.462.869/0001-61
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	13.462.869/0001-60
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.242/0001-50
24/2018	JORAGI LETITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	13.341.862/0001-20
25/2018	LAMAR TÁSCA - TRANSPORTES - ME	04.740.735/0001-45
27/2018	BANDRO JOSE DOSSENA ME	13.181.728/0001-53
28/2018	VAGAO MARILIA LTDA ME	05.041.986/0001-08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME. CNPJ sob nº 13.462.869/0001-60. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 10/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 02), prorrogase a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VANIA RUTHES. CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 10/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 02), prorrogase a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **26 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Defiantes: BRUNO HART & HART LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 23.875.435/0001-95. Considerando a solicitação do celebrante, foi de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 37/2019 - Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.748.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de internet, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver - Rua José Farias - São Cristóvão II. Pelo sistema de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 76,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de R\$ 746,00. O valor total deste aditivo é de R\$ 798,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2018 - Pregão Presencial nº 41/2018. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 72/2018, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (ativo nº 04), prorrogase a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **08 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 38/2021 - Inexigibilidade nº 13/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda - Paraná. Contratada: CCRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ sob o nº 23.817.850/0001-64. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRDD MOD. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento urgência e emergência realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.877,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022. Coronel Vívda, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 37/2021 - Inexigibilidade nº 12/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ nº 01.580.111/0001-88. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Coronel Vívda, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 18 ao Contrato nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.848/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 95), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES. CNPJ/MF nº 21.843.404/0001-7. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra, RESOLVE: Rescindir anualmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 09 de julho de 2021, devendo-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, Coronel Vívda 09 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) N.º Processo: 129/2021
- b) N.º Licitação: 70/2021 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 09/08/2021

e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinadas ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS

Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
CLINICA DE GERIATRIA DR. GUSTAVO BICHELLE LTDA.				
1- 0301010072 - Consulta Médica Especializada - Geriatria	CONS	2.304.000	80.000	R\$ 184.320,00
Total fornecedor:				R\$ 184.320,00
Total geral:				R\$ 184.320,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Datação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2302.3.90.58.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL Nº 018/2021

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

A íntegra encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diaromunicipal.com.br/am/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 078/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pató Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II. Gean Geronimo Dranka, Emanuelle Giacomini Fiorentin e Eliana Scarot Amorim, respectivamente, referente a participação nos cursos (EAD) "Técnica Legislativa" e "Processo Legislativo", a serem realizados nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ. 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais). Pató Branco 09/08/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:

Ó meu Jesus, em Vós depuseti toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis! Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).

Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).

Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (B.F.)

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:

Ó meu Jesus, em Vós depuseti toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis! Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).

Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).

Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (M.T.)

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE
**VIRAR
ESTE JOGO**



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tampe os tonéis e caixas-d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Retire água do pneu.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 38/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito

Publicado por:
 Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A659BF9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022.**

ADITIVO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
04		
CONTRATO Nº		
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Raquel Maria Fernandes	15º	58.897/21
2	Adriana Companhia Ribeiro	16º	58.719/21
3	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	17º	58.794/21

Art. 2º. Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
 Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:FD095DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal, inox), ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhais. Prazo: de 05.08.2021 a 04.08.2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2021	R LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
07/2021	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	117.143,10

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Presidente.

Publicado por:
 Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A46C119B